



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0275,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010899/2016-72,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, na University of Central Florida, na cidade de Orlando, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0276,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 201, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24, código de vaga nº 0922722.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de

Terapia Ocupacional/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0277,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, considerando o que consta do Processo nº 23113.002290/2017-19/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO CLAUDIO FLORES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 426313, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 502, lotado no Departamento de Medicina, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0278,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003282/2017-81/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 425495, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Centro de Cultura e Arte, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0279,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001656/2017-24,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor AUGUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1712579, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de História, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
26/09/1983 a 15/08/1986	1.052	INSS – COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO SUL
01/01/1987 a 30/04/1989	851	INSS – AUGUSTO DA SILVA
03/04/1990 a 31/03/1991	363	INSS – FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS
02/06/1992 a 16/03/1994	653	INSS – FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS
01/03/2000 a 31/12/2001	671	INSS – FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
01/01/2002 a 16/06/2009	2.724	INSS – FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

Total Averbado: 6.314 (seis mil trezentos e quatorze), correspondentes a 17 anos, 03 meses e 19 dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0280,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta do Processo nº 23113.001092/2017-20,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 2178493, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:



PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/04/1987 a 15/03/1988	350	INSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS
16/03/1988 a 04/03/1996	2.911	GOVERNO DE SERGIPE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Total Averbado: 3.261 (três mil duzentos e sessenta e um) dias líquidos, correspondentes a 08 anos, 11 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0281,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.001608/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1104749, ocupante do cargo de atendente de consultório-área, da classe B, nível/padrão 413, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/05/1991 a 11/01/1995	670	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Total Averbado: 670 (seiscentos e setenta), correspondentes a 01 ano, 10 meses e 05 dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0282,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Retifica portaria nº 177/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo nº 23113.025732/2016-14/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 177/UFES, de 24/01/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em favor da servidora FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2333728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe de adjunto, nível 03, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:”

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/10/1990 a 14/01/1993	832	INSS – HOSP. SÃO FRANCISCO SOC. EMPRESARIA LTDA
15/01/1993 a 01/10/1993	260	INSS – INTERCLÍNICAS SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
13/01/1994 a 30/06/1995	534	INSS – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS
16/10/1995 a 07/12/1995	53	INSS – SENAC
05/02/1996 a 07/06/2001	1.950	INSS – SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
08/06/2001 a 16/04/2003	678	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
17/04/2003 a 01/04/2004	351	INSS – CENCO-SUD BRASIL COMERCIAL LTDA
02/04/2004 a 17/05/2009	1.871	INSS – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA

Total Averbado: 6.529 (seis mil, quinhentos e vinte e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0283,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.002712/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DENISE CONCEIÇÃO DE GOIS SANTOS MICHELAN, matrícula SIAPE nº 2019103, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Engenharia Civil, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/03/2011 a 03/04/2013	765	FUMPREVI UNIÃO DA VITÓRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Total Averbado: 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias líquidos, correspondentes a 02 anos, 01 mês e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0284,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/17/PPG-COM, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0285,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/17/PPG-COM, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/01/2017 a 30/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 0308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0286,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/17/PPG-COM, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2017, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 0308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/17/PPG-COM de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/01/2017 a 30/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GREICE SCHNEIDER, matrícula SIAPE n.º 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0288, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor a conduzir veículo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando nº 13/2017 - DIPRO;

o que consta na Portaria 025 da Proplan, de 08 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, Lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, portador da carteira de habilitação nº 02625862724, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º - Autorizar de igual maneira conforme o artigo 1º desta portaria o Professor Adjunto - A, Nível 01, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2694844, lotado no núcleo de graduação em educação em ciências agrárias e da terra do Campus do Sertão, portador da carteira de habilitação nº 01586628577, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0289, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão de Avaliação da Condição de Estudantes Indígenas e Quilombolas Matriculados em Cursos de Graduação da UFS para Inserção no Programa de Bolsa permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP);

o Memorando Eletrônico nº 28/PROEST de 09 de março de 2016;

o Memorando Eletrônico nº 08/2017/PROEST de 23 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação da condição de indígena e quilombola de estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no Programa de Bolsa Permanência/MEC. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. José Antônio Barreto Alves - CODAE/PROEST - Presidente
- Profa. Lianna de Melo Torres - DELIB/PROGRAD

- Profa. Tereza Cristina Santos Martins - DSS
- Assistente Social Tatiane Campos Plínio - PROEST
Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

a) Verificar a legislação relativa à condição indígena e quilombola, citada na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria;

b) Analisar a documentação apresentada à PROEST pelos estudantes indígenas e quilombolas da UFS, cadastrados no PBP, com vistas à comprovação de sua condição de indígena e quilombolas, para posterior homologação pelo Pró-Reitor no Sistema de Gerenciamento de Bolsas/MEC;

c) Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º - A referida comissão de que trata o Art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria nº 0303 de 10 de março de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0290, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/17/PROGEP, de 08/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 051705, lotada na Divisão de Artes Visuais da Coordenação de Cultura e Arte - DIARVIS/CCART, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Benefícios - DIBEN/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0291, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0291, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0208 - Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
37º	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	334958

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0302 - Auxiliar em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
36º	AMANDA MACHADO SANTANA	334271

PORTARIA Nº 0292, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.00000723/2016-22; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SILVIA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 196, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23, código de vaga nº 0335233.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.004282/2016-18; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARLA IBRAHIM UEHBE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Pro-



fessor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 192, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23, código de vaga nº 0928379.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0294, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.006190/2016-72;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATA LOPES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 195, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23, código de vaga nº 0874089.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Nutrição/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0295, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.009861/2016-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSE DIOGO DE LISBOA DUTRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 194, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23, código de vaga nº 0335354.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0296, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.012364/2016-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VALDIR RIBEIRO JUNIOR, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U. em 15/07/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 207, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24, código de vaga nº 0930824.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0297, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003028/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2145312, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0298, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003028/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1619973, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0299, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003028/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA, matrícula SIAPE nº 2482097, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0300, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003028/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais ERICA REGINA ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE nº 2141859, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0301, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002324/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir de 06/03/2017, a Administradora MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH/PROGEP.



para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0302,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003326/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Engenheiro-Área LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Manutenção – DEMAN/INFRAUFS, para a Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0303,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003283/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, para o Colégio de Aplicação – CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0304,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em expediente datado de 09/02/2017, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 09/02/2017, após o retorno do Sobrestamento, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.471, de 24/10/2016, para que conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.014556/15-04.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0305,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Substitui Presidente da Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício 004/2017/CPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, por motivo de saúde, o Professor Hélio Mário de Araújo, matrícula SIAPE nº 426626,

lotado no DGE/CECH da presidência da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.471, de 24/10/2016, objeto do processo nº 23113.014556/15-04, pelo Professor Valter Joviniano de Santana Filho, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia/CCBS, passando a compor a referida Comissão na qualidade de Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0306,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.026426/16-97/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02/02/2017 a 01/02/2019, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, ALESSANDRA DE DEUS SILVA, matrícula SIAPE nº 1422629, lotada Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0307,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002627/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1694171, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Sistema de Informação, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
20/07/1979 a 01/03/1983	1.319	INSS – IRMA CESTARI
14/11/1983 a 24/07/1986	984	INSS – MILFRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
28/07/1986 a 20/01/1987	177	INSS – FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA
21/01/1987 a 16/01/1990	1.090	INSS – P M E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
06/02/1990 a 25/07/1990	170	INSS – MECANICA PESADA CONTINENTAL SA

20/09/1990 a 27/08/1991	342	INSS – PROTON ELETRO EROSAO DE METAL LTDA-ME
02/09/1991 a 31/01/1992	152	INSS – ITATIAIA STANDARD INDUSTRIAL LTDA
03/08/1992 a 02/09/1992	31	INSS – LAS VEGAS IMOVEIS SC LTDA
01/02/1993 a 31/03/1993	59	INSS – JOSÉ CARLOS DA SILVA
06/01/1994 a 31/08/1995	603	INSS – MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
25/09/1995 a 30/10/1995	36	INSS – COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES
02/05/2003 a 14/04/2004	349	INSS – CAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
01/03/2005 a 07/04/2009	1.499	INSS – ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS-AESA

Total Averbado: 6.811 (seis mil oitocentos e onze), correspondendo ao tempo líquido de 18 anos, 08 meses e 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0308,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.000206/17-14/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/01/2017 a 15/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, FERNANDO DE MEDEIROS GALVAO, matrícula SIAPE nº 1912244, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0309,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que consta no Processo nº 23113.000206/17-14/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/01/2017 a 15/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2203912, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0310, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o Plano Anual de Capacitação 2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006; os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE;

o que consta no Processo nº 23113.003551/2017-18; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Capacitação 2017 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Plano a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0311, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a portaria nº 1.224/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo nº 23113.007790/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.224, de 31/07/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 366, página nº 01, de 07/08/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1353748, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 24/08/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, onde se lê: "para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 24/08/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão", leia-se: "para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 24/08/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão e cursar Doutorado Sanduíche, pelo período de 01/04/2017 a 30/09/2017, com ônus para CAPES, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0312, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.025545/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ANA PAULA DEL VESCO, Professor Adjunto – A 01, matrícula SIAPE nº 2229398, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2018 a 30/06/2019, na Iowa State University, na cidade de Ames, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0313, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002745/17-98/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/01/2017 a 24/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ROGERIO LUZ PAGANO, matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PEQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0314, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.002745/17-98/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/01/2017 a 24/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JOSE DA PAIXAO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PEQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0315, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a portaria nº 1.564/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.022381/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.564, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 223, página nº 17, de 22/11/2016, que autorizou o afastamento do país do servidor FABIO ZOBOLI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/03/2017 a 14/03/2018, na Universidad de La Plata, na cidade de La Plata, Argentina, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 15/03/2017 a 14/03/2018", leia-se: "pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0316, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara vacância de cargo.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.002953/17-97/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 17 de novembro de 2016, o cargo de servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSE ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425715.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Leal
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0317, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão de Busca de Bens Patrimoniais

Desaparecidos vinculados à PROEST.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no Processo 008083/2016-89, sobre apuração de responsabilidade pelo desaparecimento de bens o que consta no memorando eletrônico nº 20/2017/ PROEST;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Busca de Bens Patrimoniais Desaparecidos vinculados à PROEST. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Bruna Lanny Carvalho Lima – PROEST (Presidente);

- Celina de Jesus Reis – PROEST;

- Marcelo dos Santos Silva – CODAE/PROEST.

Art. 2º - A referida comissão de que trata o Art. 1º terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 0318,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002903/17-18/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/01/2017 a 25/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, JOAO ALVES CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1785698, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Leal
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0319,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.002903/17-18/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 26/01/2017 a 25/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DIONEI DE SOUZA LESSA, matrícula SIAPE nº 1223319, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DCCI/CAMPUSITA, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0320,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Determina fim de período de implantação do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas e do Campus de Laranjeiras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cumprir o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 50/2016/CONSU;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o início dos preparativos para o processo eleitoral do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas e do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0321,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003295/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141034, em regime de trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, para o Departamento de Libras - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0322,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003027/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE nº 1844295, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição - PPGCNU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0323,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Extingue contrato. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003742/2017-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 28/02/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta DANIELA SENER, matrícula SIAPE nº 2316038, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas - NCGR/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0324,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016990/2015-11/Departamento de Medicina Veterinária/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/03/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 025/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina Veterinária/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para a Disciplina "Clínica Veterinária: Ciências Humanas e Sociais", homologado através da Portaria nº 391, de 29/03/2016, publicada no D.O.U. de 31/03/2016, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 0325,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.003063/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1689571, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
04/03/2002 a 04/09/2008	2.371	INSS - FUNDACAO ASSIS GURGACZ

Total Averbado: 2.371 (dois mil trezentos e setenta e um) dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 06 meses e 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0326,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003203/17-32/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/02/2017 a 01/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JOAO BAPTISTA SEVERO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0327,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.003203/17-32/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/02/2017 a 01/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JOSE DA PAIXAO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0328,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/17/BICEN, de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/08/2016, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, FERNANDA RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1901699, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária – BICOM/BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0329,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia membros titulares e suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP. O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

a Portaria 2229-GR de 10 de outubro de 2011; a Portaria 1707-GR de 22 dezembro de 2016; a Portaria 1172-GR de 23 de agosto de 2016; o Memorando Eletrônico nº 3/COPEs de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes listados a seguir, como membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFs:

- Profª. Ângela Cristina Dias Ferreira – Membro Presidente - DZO/CCAA.
- Profª. Maira Santos Severo Climaco – Vice-Presidente – DMV/CCAA.
- Prof. Mauro Tavares de Melo – DMV/CCAA.
- Profª. Tatiana Pacheco Nunes – DTA/CCET.
- Prof. Carlos Raphael Araújo Daniel – DECAT/CCET – nomeado em portaria 1707/2016.
- Profª. Maria Goretti Fernandes – DFT/CCBS – nomeada em portaria 1707/2016.
- Profª Ana Cláudia Campos – NMVS/Campus do Serião – nomeada na portaria 1707/2016.

Rafaele Monteiro Nunes Messenger – Representante da ONG protetora dos animais – TAMAR – nomeada na portaria 1707/2016

Art.2º - Nomear os representantes listados a seguir, como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFs:

- Prof. Edísio Oliveira de Azevedo – DMV/CCAA
- Prof. Allan Robert da Silva – DECAT/CCET – nomeado na portaria 1707/2016
- Prof. Evaleide Diniz de Oliveira – DFT/CCBS – nomeado na portaria 1707/2016
- Rauber Santos Garcia – Representante da ONG Protetora dos Animais – Projeto TAMAR – nomeado na portaria 1707/2016

Art. 3º - Esta portaria revoga as Portarias 2946/2012 e 2067/2014;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0330,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.003403/17-95/UFs;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/02/2017, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível

de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pelo Servidor LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE n.º 3578274, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0331,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Exonera a pedido Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, FABIANO ALVIM PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0332,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e ; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003332/2017-21/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EVANDRO DE SENA E SILVA, matrícula SIAPE nº 426409, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0333,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aposenta servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003330/2017-31/UFs,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 425568, ocupante do cargo de servente de limpeza, classe A, nível/padrão 216, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, §1º e §3º da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0334,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia membros titulares para o Comitê de Ética em Biossegurança da Universidade Federal de Sergipe. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 3579, de 25 de outubro de 2013; o que consta nos artigos 17 e 18 da LEI nº 11.105 (Lei Biossegurança), de 24 de março de 2005; o que consta o memorando nº 5/2017 – COPEs;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como membros titulares do Comitê de Ética em Biossegurança da Universidade Federal de Sergipe, os professores abaixo relacionados:

- Profª. Drª. Vanessa Pereira Tortelli (DFS)
- Profª. Drª. Jacqueline Rego da Silva Rodrigues (DEQ)
- Prof. Dr. Antonio Marcio Barbosa Junior (DMO)
- Prof. Dr. Marcus Vinícius De Aragão Batista (DBI)
- Profª. Drª. Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho (DQJ)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0335,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.013391/12-86

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 20/02/2017, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0336,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Pensão Civil. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003607/2017-26/UFs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a JOSE GEOVACI CORREIA DOS SANTOS, CPF: 047.358.705-04, viúvo da ex-servidora Rosa Virginia Bomfim Correia dos Santos, matrícula SIAPE nº 425919, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecida em 08/02/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de revisora de textos, classe E, nível/padrão 107, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0129,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001133/2017-88; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área SAULO MAIA D'ÁVILA MELO, matrícula SIAPE nº 1359348, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 206	E 207	18/01/2013
E 207	E 208	18/07/2014
E 308	E 309	18/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0130,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.001300/2017-91; RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Assistente em Administração DANIELA DE SANTANA FONTES, matrícula SIAPE nº 2057316, lotada Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0131,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027151/2016-17; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área TÁSSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	08/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0132,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001343/2017-76; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1362809, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 306	E 307	19/03/2013
E 307	E 308	19/09/2014
E 308	E 309	19/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0133,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001344/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1214519, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 309	E 310	14/05/2013
E 310	E 311	14/11/2014
E 311	E 312	14/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0134,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001171/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Telecomunicação DELVANE SANTOS

DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, admitida em 27/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0135,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000732/2017-84; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva ANA CARLA CUNHA SILVA, matrícula SIAPE nº 2076967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	10/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0136,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022084/2012-78; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MÔNICA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 2869764, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0137,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022314/2012-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ROXANE DE ALENCAR IRINEU, matrícula SIAPE nº 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 08/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 0138,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.016702/2016-17; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a carga horária da Professora MARIA SUELY SILVA MELO, Matrícula SIAPE nº 1215513, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0139,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000186/2014-39; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitido em 18/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0140,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026193/2016-22; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 06/03/2016, a Professora JOYCE PALHA COLAÇA Matrícula SIAPE nº 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0141,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026517/2016-22; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 01/10/2016, a Professora ELAINE CRISTINA NOGUEIRA LOPES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 2481139, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0142,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.027179/2016-46; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Assistente”, para o nível 01, da classe de “Adjunto”, a partir de 23/09/2016, a Professora MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA Matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0143,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026255/2016-04; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 13/07/2016, o Professor BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO Matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0144,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024297/2016-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 22/08/2016, a Professora HELOÍSA DE MELLO Matrícula SIAPE nº 1324392, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0145,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024329/2016-60; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 12/03/2016, a Professora TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1093126, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0146,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025746/2016-20; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 07/10/2016, o Professor EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0147,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025709/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 29/08/2016, a Professora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0148,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026243/2016-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/03/2016, o Professor ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS Matrícula SIAPE nº 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0149,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023746/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2016, o Professor EVILSON DA SILVA VIEIRA Matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0150,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna sem efeito Portaria nº 0043/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que consta do Processo nº 23113.000233/2012-01; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0043, de 18 de janeiro de 2017 que promove horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a Professora MARGARIDA MARIA TELES, matrícula SIAPE nº 2662312, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0151,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.009108/2016-61; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, a carga horária do Professor UZIEL SANTANA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0152,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027073/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 10/04/2016, a Professora GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1264245, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0153,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000728/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2240097, lotada no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0154,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001848/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0155,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000729/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, DANIELA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2244713, lotada no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0156,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000619/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, ABRAAO SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2088267, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/02/2017, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0157,**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000737/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, LUJANA DE OLIVEIRA MAIA SOUSA, matrícula SIAPE nº 2238854, lotada no Serviço de Gestão de Materiais do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/01/2017, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0158,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.001853/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ERICA SANTOS DA EXALTAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1080061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 02/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0159,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.001853/2017-43; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração ERICA SANTOS DA EXALTAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1080061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	02/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0160,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000906/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 08/08/2014, o Professor KLEVERTON MELO DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0161,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000938/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/08/2016, o Professor KLEVERTON MELO DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0162,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027048/2016-69; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 01/02/2014, a Professora ACÁSSIA CRISTINA SOUZA Matrícula SIAPE nº 982687, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº0163,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027049/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/02/2016, a Professora ACÁSSIA CRISTINA SOUZA Matrícula SIAPE nº 982687, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0164,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.002203/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração JACQUELINE FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1049827, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 412	D 413	27/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0165,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.001183/2017-65; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2090282, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 07/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0166,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o Mandado de Segurança nº 0805047-92.2016.4.05.8500T; e o que consta no Processo nº 23113.024457/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária da Professora ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0167,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.000189/2014-72; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JADER PEREIRA DE FARIAS NETO, matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 0168,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010440/2014-15; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOAQUIM DANIEL DE LIZ, matrícula SIAPE nº 2069219, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0169,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001563/2017-08; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área ANDREIA FERREIRA DE ARAGÃO RABELO, matrícula SIAPE nº 1359333, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 106	E 107	29/01/2013
E 107	E 108	29/07/2014
E 108	E 109	29/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0170,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.001871/2017-25; RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 25/01/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1175574, lotado Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0171,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009943/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor FELIPE TORRES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/04/2014.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0172,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002557/2015-06; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 28/04/2015, o Professor DIOGO CONQUE SECO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0173,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 108/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011335/2016-57; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 108, de 24/01/2017, que promoveu do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a Professora LOURDISNETE SILVA BENEVIDES Matrícula SIAPE nº 1686640, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "a partir de 11/03/2015", leia-se: "a partir de 16/10/2015", mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0174,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026645/2016-76; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do

nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 08/10/2016, a Professora TAÍS ALEXANDRE ANTUNES PAES Matrícula SIAPE nº 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0175,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017575/2016-65; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 04/04/2016, a Professora VERA LÚCIA CORREIA FEITOSA Matrícula SIAPE nº 1039375, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0176,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024458/2016-58; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/03/2015, o Professor VALDINALDO ARAGÃO DE MELO Matrícula SIAPE nº 426294, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0177,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.027194/2016-94; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 06/02/2016, o Professor JOAB ALMEIDA SILVA Matrícula SIAPE nº 2088364, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 0178,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000098/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 19/07/2014, o Professor ANDREI SMIRNOV Matrícula SIAPE nº 2518252, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0179,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001930/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, EDIVANIA FIGUEIROA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103216, lotada na Unidade de Higiene e Conservação do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Memorização e Leitura Dinâmica com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0180,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.026716/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, CARLOS RODRIGO DA SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 2352422, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 15%(quinze por cento) a partir de 19/12/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0181,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.024881/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária - Documentalista, ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada no Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 25/11/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0182,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna sem efeito Portaria nº 2573/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que consta do Processo nº 23113.010164/2014-87; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2573, de 15 de dezembro de 2016 que promove horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, o Professor BRUNO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0183,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna sem efeito Portaria nº 2626/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que consta do Processo nº 23113.016537/2012-36; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2626, de 22 de dezembro de 2016 que promove horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, o Professor FREDERICO LEÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0184,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001854/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ERICA SANTOS DA EXALTAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1080061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0185,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.019341/2016-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCELO FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE nº 2571988, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/09/2016, devido à conclusão das disciplinas do Doutorado em Sociologia com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0186,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.022269/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 20/10/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0187,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000610/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, ALEXANDRE REZENDE DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2156752, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 10/01/2017, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Sistema de Internet, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0188, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/DAU, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/01/2017 a 15/01/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002747/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto - CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0190, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002748/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de

Apoio às Licitações Lagarto - CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0191, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica Portaria nº 130/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.001300/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 130, de 01/02/2017, que reduziu a jornada de trabalho da Assistente em Administração DANIELA DE SANTANA FONTES, matrícula SIAPE nº 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "reduzir"; leia-se: "reduzir, a partir de 23/02/2017", e onde se lê: "quatro horas diárias e vinte horas semanais", leia-se: " seis horas diárias e trinta horas semanais", mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0192, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002657/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, de 30%(trinta por cento) a partir de 25/01/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0193, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001771/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Arquiteta e Urbanista, LIA TAVARES TEIXEIRA, matrícula SIAPE

nº 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/01/2017, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Obras com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0194, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002628/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1359422, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/01/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0195, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001967/2017-93; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Pedagoga-Área LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 304	E 305	15/09/2014
E 305	E 306	15/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitor

PORTARIA Nº 0196, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000626/2017-09; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1763442, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus



Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 201	D 202	18/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0197,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001425/2016-25; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Psicóloga-Área DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	07/02/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0198,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001140/2017-80; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios GRASIELLA MOURA NUNES, matrícula SIAPE nº 2086463, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 20/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0199,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010403/2016-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica-Área LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2030316, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, admitida em 21/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0200,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001141/2017-24; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 16/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0201,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001184/2017-18; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Telecomunicação ABRAÃO SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2088267, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0202,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006705/2013-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2771464, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0203,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.012652/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/12/2016, Abono de Permanência à servidora HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 051705, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotada na Superintendência de Infraestrutura, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0204,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002317/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 24/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h(vinte horas); Orçamento Público: conceitos básicos com carga horária de 30h(trinta horas); Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos com carga horária de 30h(trinta horas); Divulgação de Compras com carga horária de 20h(vinte horas); Atendimento ao cidadão de 20h(vinte horas), totalizando 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0205,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002278/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, GRASIELLA MOURA NUNES, matrícula SIAPE nº 2086463, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0206,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002327/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 24/01/2017, ao Professor FERNANDO VICENTE DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2332135, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0207,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014762/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga-Área, NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA, matrícula SIAPE nº 1103459, lotada na Unidade de Psicológica do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 03/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Aplicação e Interpretação de Testes Neuropsicológicos: do raciocínio clínico ao diagnóstico com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Treinamento em Somatic Experiencing com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Alfabetização para Autistas com carga horária de 36h(trinta e seis horas); Alfabetização e Letramento com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 185h (cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0208,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003149/2017-25; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1013273, lotada no Campus do Sertão, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	03/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0209,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003148/2017-81; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 203	D 204	21/08/2015
D 204	D 205	21/02/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0210,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003298/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Educação, a partir de 06/02/2017, à Professora NOÊMIA LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0211,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.002886/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0212,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002980/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto B", a partir de 31/01/2017, do Professor DANIEL GUIMARÃES NERY Matrícula SIAPE nº 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0213,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003096/2017-42; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0214,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026539/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Vigilante, NAJO GLORIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577721, lotada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/12/2016, devido à conclusão dos Cursos Psicologia Ambiental e suas Diversas Aplicações com carga horária de 30h(trinta horas); Aprenda a viver bem com sua coluna vertebral: modelo teórico e prático de A a Z com carga horária de 30h(trinta horas); III Encontro Estadual de Práticas Educativas, Memórias e Oralidade com carga horária de 40h(quarenta horas); VIII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); VII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto) Biográfica com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 164h(cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0215,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003093/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0216,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001167/2017-72; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Enfermagem TATIANA DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2085809, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, admitida em 27/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0217,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Retifica Portaria Nº 2546/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no DESPACHO nº 00261/2017/C-PFSE-UFS/PFUS/PGF/AGU; e o que consta do Processo nº 23113.025617/2016-31; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2546, de 09/12/2016, que acelerou promoção do Professor FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES Matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "a partir de 02/12/2016", leia-se: a partir de 01/08/2016", mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0218,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001180/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva DAYANE CARVALHO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2093472, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 28/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0219,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007516/2014-17; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor FÁBIO CARLOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 30/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0220,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003201/2017-43; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 02/02/2017, do Professor MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO Matrícula SIAPE nº 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0221,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026077/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 26/07/2016, a Professora MARIANGELA DA SILVA NUNES Matrícula SIAPE nº 2771472, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0222,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024575/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 07/12/2015, a Professora HELENA PINHO DE SÁ Matrícula SIAPE nº 1906656, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0223,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027009/2016-61; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO Matrícula SIAPE nº 1337325, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0224,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001070/2017-60; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 03/12/2015, o Professor MARCELO MEDEIROS GUIMARÃES Matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0225,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001212/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 20/12/2016, a Professora VERÔNICA DOS REIS MARIANO SOUZA Matrícula SIAPE nº 2205727, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0226,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024850/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 13/08/2016, a Professora ERIKA HIRATUKA SOARES Matrícula SIAPE nº 1373585, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0227,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002659/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 26/03/2015, o Professor OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR Matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0228,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.001297/2017-13; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária do Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0229,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001607/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/01/2017, o Professor ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI Matrícula SIAPE nº 1837201, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0230,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001934/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 15/10/2016, a Professora RAQUEL LA CÔRTE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0231,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027205/2016-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/07/2016, a Professora CLAUDIENE SANTOS Matrícula SIAPE nº 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0232,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002687/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, o Professor ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0233,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta do Processo nº 23113.026262/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 03/12/2016, a Professora CAROLINA MARQUES CHAVES GALVÃO Matrícula SIAPE nº 1641185, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0234,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001432/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/01/2017, o Professor ARIIVALDO ANTONIO TADEU LUCAS Matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;
o que consta no Processo Nº 23113.001701/2017-41; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária do Professor EMANOEL MESSIAS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2668818, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.027163/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, o Professor LUCAS REZENDE VALERIANO Matrícula SIAPE nº 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.026789/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do

nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 18/08/2016, o Professor RENATO GOMES FARIA Matrícula SIAPE nº 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.002333/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2016, o Professor FRANCISCO ASSIS GÓIS DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1809064, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0239, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.020320/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ANDREZA PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2145039, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/09/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001992/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA, matrícula SIAPE nº 2056882, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100(cento horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.025726/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/12/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0242, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.003374/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, AVERALDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2238693, lotado na Biblioteca Central, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 07/02/2017, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0243, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março



de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003418/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Motorista, JOSE MARIO ARCIERI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425546, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 08/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0244, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003501/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Engenheira Agrônoma, MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1138562, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 08/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002960/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, RODRIGO PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2243656, lotado no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/01/2017, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Pastagens com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2155.053/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Objeto: Estabelecimento de parceria técnico-científica com o objetivo de construir um Modelo de Monitoramento de Práticas Restaurativas. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, pelo TJ/SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2156.054/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Objeto: Estabelecimento de parceria de natureza científico/técnica/educativo ou informativo, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, pelo TJ/SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2176.003/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria de Estado da Educação. Objeto: Institucionalizar a execução de diferentes atividades de pesquisa, ensino e extensão envolvendo professores e alunos das instituições no âmbito do Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense - CEMAS.

Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prof. Jorge Carvalho do Nascimento, pela Secretaria de Estado da Educação.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	9
E	
EXTRATOS	21